



Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos Leves e Pesados nº 067/2013, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP. 55.640-000, Centro, Gravata-PE, através das seguintes Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, situada na Rua Dr. Régis Velho, nº 156, bairro Cruzeiro, Gravata-PE, neste ato representada pela Secretária Sra. **FRANCISCA MARIA SOUSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga portadora da cédula de identidade nº 736.288 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.178.494-91, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PRODUÇÃO ANIMAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11049.830/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Sr. **JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.574.133 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.061.554-53, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, situada na Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, Gravata-PE, neste ato representada pelo Secretário Sr. **IVAN SIMÕES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.927.492 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.035.284-20, residente e domiciliado nesta cidade, assistido por um dos Procuradores lotados na Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.694.924/0001-60, estabelecida na Estrada da Batalha, nº 2118, CEP 54.315-570, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes-PE, neste ato representada por seu sócio Sr. **JOSÉ LAURENTINO DE BRITO FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 02561299901 DETRAN-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.017.804-30, residente e domiciliado no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, os quais resolvem firmar o presente Termo Aditivo para alteração da Cláusula Segunda do contrato original, o qual se regerá pelas Cláusulas e considerações a seguir estipuladas, e em especial, a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações:

CONSIDERANDO o Ofício nº 409/2013,

Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Gravata-PE, CEP 55.641-000, CNPJ/MF 11.049.830/0001-20
Telefone/Central (81) 3563-90000, Fone/Fax (81) 3563-9008, e-mail cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br





Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO o art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e

CONSIDERANDO ainda que permanece indispensável à prestação dos serviços, em virtude da obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração, passa o referido Contrato a vigorar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e termino em 31 de dezembro de 2014.

As demais Cláusulas e condições do Contrato de Locação de Veículos Leves e Pesados nº 067/2013, não alterados por este instrumento, permanecem em vigor.


E por estarem assim, justos contratados e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Gravatá, 01 de janeiro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PRODUÇÃO ANIMAL
CONTRATANTE**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**


Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Gravata-PE, CEP 55.641-000, CNPJ/MF 11.049.830/0001-20
Telefone/Central (81) 3563-90000, Fone/Fax (81) 3563-9008, e-mail cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br

2





Prefeitura de
GRAVATÁ

A cidade cresce com a gente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Paulo Andrade
Procurador Municipal
OAB/PE 5329

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GRAVATÁ

LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG 7129041 SDS-PE
CPF 090808634-24

Nome:

RG
CPF

Reconheço por semelhança a firma
de José Domingos de
Albino Felis
Jaboatão/PE 14102114
Em Teste da Verdade
LIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZADA

EMOLUMENTOS
PROFECR\$ 2,6
TSNR R\$ 0,5

Oficial - Angélica da Lúmia e Souza
Substituto - José Domingos Bezerra Cavalc
Suauberto - Joazeiro Oliveira de Souza
Rua Paes Leme, 54 - Ponta Larga Pqze
CEP 55.535-41 Jaboatão PE

